



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**Nota Introdutória – Adoção pela primeira vez do SNC-AP**

Nos últimos anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, as entidades contabilísticas da Região Autónoma dos Açores desenvolverem um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SCN-AP).

Tendo em conta a diversidade das entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC-AP, foi decidido pelo departamento do governo regional responsável pelas finanças, que a Conta de Gerência da Direção Regional das Pescas relativa ao exercício económico de 2020 seria apresentada de acordo com o novo referencial contabilístico.

Nos termos do Decreto-Lei n. 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema Nacional de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, a empresa A026 – Direção Regional das Pescas por ter apresentado nas últimas duas prestações de contas um montante global de despesa paga de 28.009.852,98€, sendo 11.649.905,21 em 2018 e 16.359.947,77€ em 2019, respetivamente, aplica integralmente as Norma de Contabilidade Pública constantes dos anexos àquele decreto-lei.

O SNC\_AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise de controlo, e de informação, nomeadamente:

- Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
- Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da Direção Regional das Pescas;
- Proporciona informação para a determinação dos seus gastos, enquanto serviço público;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

- Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia e de eficácia dos gastos públicos;
- Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

As demonstrações financeiras proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período do relato e do fluxo de recursos entre as datas de relato.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações financeiras de finalidade geral são proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade.

As componentes das demonstrações financeiras são o balanço, a demonstração de resultados por natureza, as demonstrações das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de cais e os anexos às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, são da responsabilidade:

- Pela elaboração – contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação – Diretora Regional das Pescas

## **Nota 1 - Identificação da Entidade e referencial contabilístico**

### **1.1 – Identificação da Entidade**

- a) Identificação: Direção Regional das Regional das Pescas
- b) NIF: 600085864
- c) Morada: Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã
- d) Entidade Contabilística: A entidade contabilística “Direção Regional das Pescas”, conforme despacho nº 559/2014, de 7 de abril, publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 68.
- e) Lei Orgânica: Entre 1 de janeiro de 2020 e 9 de dezembro de 2020 a Direção Regional das Pescas integrava a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, conforme disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que alterou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprovou a orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, a Direção Regional das Pescas passou a integrar a Secretaria Regional do Mar e das Pescas, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 7 do artigo 19.º.

**1.2 - Referencial Contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas, em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, casos excecionais que implicassem a degorração de disposições previstas pelo SNC-AP com efeitos materialmente relevantes ou que pudessem inferir na imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

A data de transição para este novo referencial contabilístico foi o dia 1 de janeiro de 2020. Por conseguinte e em conformidade com as instruções emanadas através do Manual de Implementação relativamente à aplicação inicial do SNC-AP, da Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa a 2019 é baseada no referencial contabilístico anterior – POCP – tendo sido assegurada a conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico aplicável, tendo por base o entendimento da relação custo-benefício da CNC, quanto às vantagens residuais de uma reexpressão comparativa no primeiro ano de aplicação do novo normativo.

De referir que as notas indicadas neste anexo seguem a sequência numérica do modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras incluído na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo que as notas às quais se considere não existir informação não serão utilizadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas.

**Nota 2 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

A empresa A026 – Direção Regional das Pescas adotou as Normas de Contabilidade Pública (“NCP”) pela primeira vez em 2020, aplicando, para o efeito, a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras em vigor nessa data.

**2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

**2.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NPC1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

As presentes demonstrações apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da empresa A037 Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, ou outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Concetual e nas NCP.

Sempre que exequível, a informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantidades relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos, não foram sujeitos a qualquer tipo de compensação cruzada, exceto se exigíveis por quaisquer das NCP aplicáveis à entidade.

Com base na informação disponível, a empresa A037-Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia continuará em atividade no futuro previsível, assumindo-se que não existe nem intenção nem necessidade de liquidar ou reduzir de forma substancial a sua atividade ou níveis operacionais.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa A037, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **Nota 3 – Ativos Intangíveis**

#### **a) Bases de Mensuração**

Os ativos intangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

Os movimentos ocorridos de 01.01.2020 e 31.12.2020 na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do Período			Final do Período		
	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada inicial	Quantia Bruta	Depreciações	Quantia escriturada inicial
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### Nota 5 – Ativos Fixos tangíveis

a) Bases de Mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu valor de aquisição ou valor de mercado, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro foram registados ao custo de aquisição, líquidos das restivas depreciações acumuladas. Os custos de aquisição



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

incluem o custo da compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização necessária para operarem da forma pretendida.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo, constante no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As despesas de conservação ou reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos ativos tangíveis foram registados como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de imobilizado atualizadas à data do relato, onde consta, entre outra informação, a restiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

d) Outras alterações

Na sequência da Orientação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro para os Trabalhos de Transição para o SNC-AP – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Fixos Intangíveis e Balanço de Abertura, remetidas através do ofício circular SAI-CIRC-DROT/2018/1455, de 24 de julho, e em conformidade com a FAQ 37 da CNC, a Direção Regional das Pescas, desreconheceu a 31/12/20120 do seu inventário e, conseqüentemente do balanço, os imóveis dos quais não era titular legal.

O desreconhecimento destes imóveis teve efeitos nos valores do Balanço de 2020 e justifica as diferenças verificadas nas rubricas Imobilizado Bens de domínio público e fundos próprios.

No quadro seguinte identificam-se os imóveis desreconhecidos pela Direção Regional das Pescas a 31/12/202



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

Identificação do Imobilizado		Nº de Inventário	Data de Incorporação	Valor de aquisição	Valor do desreconhecimento	Nº da Conta
Nº	Denominação					
1000001783	Consolidação molhe do porto de Ponta Delgada, Ilha das Flores	1794	31/07/2018	6 159,60	5 802,12	4530800000
1000001799	Casas de aprestos - São Roque do Pico	1843	07/11/2018	172 461,44	166 363,76	4520000000
1000001653	Consolidação do porto de Santa Cruz - Ilha Graciosa	1740	31/08/2016	563 552,24	539 835,76	4220000000
TOTAL				<b>742 173,28</b>	<b>712 001,64</b>	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Os movimentos ocorridos de 01.01.2020 e 31.12.2020 na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como as respetivas depreciações acumuladas resumem-se no quadro seguinte:

ATIVOS TANGÍVEIS		Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações do período	Diminuições	Quantia Escriturada Final	Compra
Rúbrica	Descrição						
AFT11	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT12	Edifícios e outras construções	168 521,87	1 022,75	2 916,82	-172 461,44	0,00	1 022,75
AFT13	Infraestruturas	4 013 718,36	2 515 043,81	-234 509,13	-569 711,84	5 724 541,20	2 515 043,81
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT15	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT16	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT1	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	4 182 240,23	2 516 066,56	-231 592,31	-742 173,28	5 724 541,20	2 516 066,56
AFT21	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT22	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT23	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT24	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT2	Ativos fixos em concessão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT31	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT32	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT33	Equipamento básico	224 541,27	16 153,14	-86 569,59	0,00	154 124,82	16 153,14
AFT34	Equipamento de transporte	9 941,09	0,00	11 098,72	-15 075,16	5 964,65	0,00
AFT35	Equipamento administrativo	40 770,43	50 103,96	-18 996,25	0,00	71 878,14	50 103,96
AFT36	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT37	Outros	63 224,00	0,00	-8 284,86	0,00	54 939,14	0,00
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFT3	Outros ativos fixos tangíveis	338 476,79	66 257,10	-102 751,98	-15 075,16	286 906,75	66 257,10
<b>AFT</b>	<b>Ativos fixos tangíveis</b>	<b>4 520 717,02</b>	<b>2 582 323,66</b>	<b>-334 344,29</b>	<b>-757 248,44</b>	<b>6 011 447,95</b>	<b>2 582 323,66</b>